



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 20, DE 2024

Requer a realização de sessão especial destinada a celebrar os 11 anos do Programa Jovem Candango.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, em alusão aos 11 anos do Programa Jovem Candango.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa à realização de uma sessão especial em novembro de 2024, destinada a celebrar os 11 anos do Programa Jovem Candango.

Criado pela lei distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e regulamentado por decreto, o Jovem Candango é um Programa do Governo do Distrito Federal (GDF) que promove a formação técnico-profissional do jovem aprendiz entre 14 e 22 anos que esteja cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública do Distrito Federal, ou em instituição particular na condição de bolsistas, através de atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, proporcionando a convivência e o fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho.

O projeto prioriza uma porcentagem das vagas para adolescentes com deficiência, órfãos do feminicídio, adolescentes em situação de rua e participantes de projetos executados pelos Centros de Juventude do Distrito Federal. O programa também dá prioridade ao egressos do sistema socioeducativo, jovens acolhidos

por medida protetivas, jovens do Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal e residentes da área rural. Em 2023 o programa chegou a beneficiar 1800 mil jovens.

Além de contribuir para a geração de oportunidade de emprego, trabalho e renda para a juventude do Distrito Federal, o Programa Jovem Candango ainda estimula a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, fortalecendo e garantindo seu processo de escolarização.

Reconhecendo o valor do incrível trabalho realizado através deste Programa, solicitamos o apoio de nossos pares para aprovação desta sessão especial.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Senadora Damares Alves